

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### **ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 121/2.023.**

Às catorze horas e dez minutos do dia oito de agosto de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o início dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 121/2.023, instaurado para contratação de empresa especializada na execução de obras de prevenção e combate a incêndio nas EMEBs: Profa. Juventina de Oliveira Penna Campos, Profa. Laídes Trindade, Profa. Lourdes Siqueira Martins Ferreira, Profa. Maria Aparecida Olivério Tiezerini, Prof. Norival Mendes, Profa. Rita Schithler de Matos e Profa. Amélia Nunes. Sob a presidência do senhor Luiz Augusto Bulhões, compareceram à reunião os senhores Antônio Aparecido Ferreira Frasão e José Roberto de Andrade Salgueiro, em substituição, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 12.149, de 28 de julho de 2.023 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão pública, anunciando a efetiva participação no certame de seis empresas que atenderam ao chamamento público e protocolaram seus envelopes na seguinte ordem de entrega: 1 - Everson Luiz Rodrigues ME, 2 - K & G Construtora Garcia Ltda., 3 - HDG Engenharia Ltda. ME, 4 - Emtec Engenharia Industrial Ltda., 5 - German Fire Elétrica e Hidráulica Ltda. e 6 - Previne Incêndio Serviços e Comércio Ltda. ME. Havendo quórum suficiente e consignando a presença dos senhores: Vinicius Tesheiner Luchiari Barbosa, RG 32.288.680, Juliano de Mello Júlio, RG 30.562.615-2 e Vergílio Alves de Toledo Neto, RG 43.952.515, representantes, respectivamente, da quarta, quinta e sexta empresa retro mencionada, todos os presentes foram instados, pelo senhor Presidente que rubricassem todos os envelopes recebidos, para que ficasse atestada a inexistência de defeitos ou sinais de violação. Depois de rubricada

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

toda a documentação encontrada nos envelopes de habilitação o senhor Presidente aduziu sobre a inviabilidade do seguimento ininterrupto da reunião, tendo em vista a extensa documentação para análise, assim como a abertura de prazo de recursos administrativos e que o resultado será divulgado assim que concluído. O senhor Presidente abriu a palavra para que os representantes fizessem uso. O senhor Juliano de Mello Júlio, representante da empresa German Fire Elétrica e Hidráulica Ltda. e senhor Vinicius Tesheiner Luchiari Barbosa, representante da empresa Emtec Engenharia Industrial Ltda. requereram a impugnação da empresa HDG Engenharia Ltda., pelo descumprimento do item 3.2.5, do Edital, pois não apresentou o capital social de R\$ 110.523,61. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o presidente encerrou a sessão pública, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES  
SECRETÁRIO

LUIS AUGUSTO BULHÕES  
PRESIDENTE

JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE SALGUEIRO  
MEMBRO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO  
MEMBRO

REPRESENTANTES:

VINICIUS TESHEINER LUCHIARI BARBOSA

JULIANO DE MELLO JÚLIO

VERGÍLIO ALVES DE TOLEDO NETO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DO PROCESSO SA/DL - Nº 121/2.023.**

Às catorze horas do dia vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para o julgamento das propostas comerciais das empresas: Everson Luiz Rodrigues ME, K & G Construtora Garcia Ltda., Emtec Engenharia Industrial Ltda., German Fire Elétrica e Hidráulica Ltda. e Previne Incêndio Serviços e Comércio Ltda. ME, habilitadas na primeira fase do certame. Sob a presidência da senhora Elaine Cristine Marabita Savian, compareceram à reunião os senhores Luís Augusto Bulhões e José Roberto de Andrade Salgueiro, em substituição, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 12.149, de 28 de julho de 2.023 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Havendo quórum suficiente e consignando a presença do senhor Juliano de Mello Júlio, RG 30.562.615-2, representante da empresa German Fire Elétrica e Hidráulica Ltda., a Presidente declarou aberta a sessão e autorizou a abertura dos envelopes de proposta que se achavam intactos e lacrados. Depois de rubricado pelos presentes, as propostas neles encontradas foram examinadas, cujo conteúdo e formalidade atendiam os requisitos editalícios. Em ato contínuo a Comissão não encontrou dificuldades para reconhecer as propostas em condições de prosseguirem na licitação, conduzindo-as, portanto, para a fase final do julgamento. Examinando mais detalhadamente as propostas, relativamente à cotação apresentada, verificou-se os seguintes preços: Everson Luiz Rodrigues ME, valor total de R\$ 890.483,04 (oitocentos e noventa mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quatro centavos); K & G Construtora Garcia Ltda., valor total de R\$ 954.513,93 (novecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e treze reais e noventa e três centavos); Emtec Engenharia Industrial Ltda., valor total de R\$ 960.138,05 (novecentos e sessenta mil, cento e trinta e oito reais e cinco centavos); German Fire Elétrica e Hidráulica Ltda., valor total de R\$ 880.865,86 (oitocentos e oitenta mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos); e, Previne Incêndio Serviços e Comércio Ltda. ME, valor total de R\$ 898.499,90 (oitocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

noventa centavos). Feito o cotejamento de preços entre elas apurou-se que a empresa German Fire Elétrica e Hidráulica Ltda., ofertou o menor preço total para o objeto licitado. A Comissão julgadora apurará, através de ampla conferência, os valores discriminados nas propostas apresentadas, para então, divulgar o resultado final do certame. A senhora Presidente abriu a palavra para quem quisesse fazer uso. O senhor Juliano de Mello Júlio, único representante presente declarou, para ficar registrado na ata, que a proposta da empresa Previne Incêndio Serviços e Comércio Ltda. não está assinada pelo seu representante legal. Como não houve mais manifestação para uso da palavra, a senhora Presidente declarou encerrada a sessão pública não sem antes determinar ao secretário, que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo todas as propostas examinadas e providenciasse a divulgação do resultado, assim que concluído. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES  
SECRETÁRIO

ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN  
PRESIDENTE

LUÍS AUGUSTO BULHÕES  
MEMBRO

JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE SALGUEIRO  
MEMBRO

REPRESENTANTE:

JULIANO DE MELLO JÚLIO